



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/14, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA. – ME PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÍDIA.

Segundo instruções contidas no processo TCA-25.730/026/13, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob n.º 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade n.º 13.146.149-7 e CPF n.º 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 1.917/15 publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA. – ME**, CNPJ sob n.º 12.031.814/0001-72, com sede na Avenida Angelina, n.º 463, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP 02077-000, representada na forma de seu contrato social pela Sra. **Sara Gomes Marçal**, RG n.º 29.344.021-9, CPF n.º 330.645.578-40, na qualidade de vencedora do **Pregão Eletrônico n.º 14/14**, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e alterações, de 17 de julho de 2002 e da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo com fundamento no **art. 65, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DA REDUÇÃO DOS PREÇOS**

1.1 - O presente termo tem por finalidade proceder à redução em **2%** (dois por cento), a partir de **01 de setembro de 2016**, do **preço unitário** das horas dos **serviços técnicos para operação dos sistemas de áudio, vídeo e multimídia**. A tabela contendo os valores com as respectivas reduções encontra-se no **Anexo I** deste instrumento.

1.2 - Considerando a **vigência restante** do Contrato a partir de 01 de setembro de 2016, os **valores reduzidos** totalizam a importância de **R\$ 3.810,18** (Três mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento terá início no dia **01 de setembro de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em **03 (três) vias** de igual forma e teor para todos os fins de direito.

São Paulo, 14 SET 2016



CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



SARA GOMES MARÇAL
Sócia Proprietária
ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA. – ME



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

4º TA - CONTRATO Nº30/14 – ZP Produções - TCA 25.730/026/13

PLANILHA DE PREÇOS

Profissional (Regular) - terças e quartas-feiras	Valor por hora trabalhada (R\$)
Operador audiovisual	94,97
Diretor de imagens	128,10
Operador de câmeras	94,97

Profissional (eventual)	Valor por hora trabalhada (R\$)
Operador audiovisual	72,69
Operador e suporte especializado em videoconferência	85,77

SERVIÇOS REGULARES			
Profissional Regular	Horas/ Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor para 11 meses (R\$)
Operador audiovisual	50	4.748,50	52.233,50
Diretor de imagens	50	6.405,00	70.455,00
Operador de câmeras	50	4.748,50	52.233,50
VALOR DOS SERVIÇOS REGULARES		15.902,00	174.922,00

SERVIÇOS EVENTUAIS			
Profissional Eventual	Horas/ Mês	Valor Mensal (R\$)	Valor para 11 meses (R\$)
Operador audiovisual	6	436,14	4.797,57
Operador e suporte especializado em videoconferência	8	686,16	7.547,76
VALOR DOS SERVIÇOS EVENTUAIS		1.122,30	12.345,30

VALORES TOTAIS (R\$)	
1	Mensal dos Serviços Regulares 15.902,00
2	Mensal dos Serviços Eventuais 1.122,30
PREÇO TOTAL MENSAL (1+2) 17.024,30	
PREÇO TOTAL PARA 11 (ONZE) MESES 187.267,30	